



APOIO ADMINISTRATIVO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 05/2021

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021

MANDATO 2017 - 2021

(CONTÉM 32 PÁGINAS + 5 ANEXOS, COM 9 PÁGINAS)

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 05/2021

RELATIVA À TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

= Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um =

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a terceira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem do dia:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 3 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação vigente;

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Terceira Secretária da Mesa, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa e Fátima José Francisco Machacaz, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata.

Justificaram as ausências os eleitos: Manuel Luís Gutierrez de Matos, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Mara Isabel Costa Pereira, e José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, do Grupo Municipal do PSD, que não foi substituído.

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa dos Santos e Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale, todos eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho, eleita pelo PS e Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política.

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos.

Saudou todos os eleitos, funcionários, técnicos de som, munícipes e comunicação social, presentes na sessão.

Deu início à condução dos trabalhos com o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Transmitiu que a sessão seria gravada e transmitida em direto, *on-line*.

Seguiu-se o PERÍODO **DE ANTES DA ORDEM DO DIA**,

Deu conhecimento do nome dos eleitos que justificaram a sua ausência e de quem os substituiu, mencionados anteriormente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Anunciou que se iria proceder à **apreciação e votação dos projetos de atas números três barra dois mil e vinte e um e quatro barra dois mil e vinte e um**, referentes, respetivamente, à **segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um e à segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e um.**

Foi dispensada a sua leitura, por terem sido enviados, atempadamente, aos eleitos.

Inscreveu-se para a discussão do **projeto de ata número quatro dois mil e vinte e um**, a eleita **Leonor Dias**.

Saudou os eleitos presentes, público, comunicação social e todos aqueles que acompanhavam a sessão on-line. Relativamente ao projeto de ata, fez um reparo ao resultado da votação do **Ponto 2**, explicando que o total de votantes indicado era de vinte e três eleitos, quando, na verdade, deveriam constar vinte e quatro.

Verificada a votação, confirmou-se que faltava indicar um dos eleitos do Grupo Municipal do PS. Assim, onde se lê: "(...) que foi aprovado por maioria, com dezassete votos a favor, sendo doze da CDU e cinco do PSD, e seis abstenções do PS.", deverá ler-se: "(...) que foi aprovado, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e cinco do PSD, e seis abstenções do PS."

Reparou, igualmente, que, na finalização da ata, vinha antecipado o resultado da votação do projeto de ata, com a menção de "aprovado, por unanimidade", assim como a data em que o tinha sido. Estranhou o procedimento, por não ser habitual, além de o ter considerado incorreto. Ficou o registo.

Submetidos a votação, foram os projetos de atas **números três barra dois mil e vinte e um e quatro barra dois mil e vinte e um**, **aprovados por unanimidade**.

Os trabalhos prosseguiram com a **leitura resumida da correspondência recebida**.

Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**, tendo-se inscrito os seguintes eleitos: **Célia Semeano, Dora Morgado, Domingos David, Paulo Reis, Lucinda Martins e Leonor Dias**.

A eleita **Célia Semeano** cumprimentou todos os presentes, estendendo a sua intervenção, a dois temas distintos:

O primeiro, recorrente, que foi objeto de discussão na última sessão ordinária de 30 de abril, prende-se com a possível **deslocalização da estação dos CTT de Benavente**.

Sabendo que se aguarda a pronuncia do Comando Superior da GNR sobre a viabilidade de instalação do posto da GNR de Benavente no edifício atual dos CTT, voltou a questionar, caso se concretize, para onde se prevê a deslocalização dessas instalações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto ao **segundo** tema, reportou a reunião da Terceira Comissão Específica da Assembleia Municipal, realizada no dia dezassete do corrente mês, onde teve a oportunidade de ouvir a sra. Vereadora Catarina Vale declarar que, na semana seguinte, iria ter lugar uma reunião conjunta entre a Câmara Municipal e o Ministério da Saúde, sobre a **situação que se vive no Centro de Saúde de Benavente**. Acerca disso, quis saber se a mesma se concretizou e quais os resultados obtidos, uma vez que, uma das soluções apontadas, passaria pela **criação de uma USF, de tipologia B**.

A eleita **Dora Morgado** saudou os presentes, assim como os que seguiam a emissão on-line.

Fez questão de assinalar que o assunto que iria transmitir, tinha merecido a sua preocupação, por várias vezes manifestada em sessões anteriores da Assembleia Municipal, a primeira das quais recordou ter sido a 30 de setembro de 2019.

Mantendo-se a situação inalterável, desde então, voltou a insistir sobre a necessidade de ser alocado **um lugar de estacionamento, na Rua Calouste Gulbenkian, em Samora Correia, para cargas e descargas**. Salientou o facto de se tratar de uma das artérias mais concorridas da cidade, agravando-se o problema nas chamadas “horas de ponta”, dada a sua proximidade às escolas.

Após saudar todos os presentes e os que se encontravam em casa a seguir a emissão on-line, o eleito **Domingos David** fez uma abordagem ao estado “degradado e degradante” que tem vindo a caracterizar o **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**.

Assunto que tem servido de mote a muitas das suas intervenções na Assembleia Municipal, cuja origem considera que tem sido causada, não só pela deficiente gestão que tem sido conduzida, como, também, pela persistente falta de médicos de medicina familiar, que tem levado ao aumento da percentagem de utentes sem médicos de família. Problemas, cujas consequências se têm refletido ao nível da prevenção e da proximidade, sobretudo no acompanhamento de patologias crónicas dos doentes.

Transmitiu que, apesar das sucessivas promessas, propagandeadas por Governos e Ministros tutelares, de dotar todas as unidades de saúde com médicos e enfermeiros, para que todos os utentes possam ter um médico e um enfermeiro de família, conforme estipula a Constituição, o certo é que as “promessas têm sido levadas pelo vento”, nunca tendo sido concretizadas.

Neste contexto, para além de ter reconhecido o insistente papel reivindicativo desempenhado pela Câmara Municipal, em prol da defesa dos interesses dos munícipes, sugeriu ao líder do Executivo que avance com um pedido de reunião, com carácter de urgência, à senhora Ministra da Saúde, com o objetivo de serem exigidas medidas que levem ao encontro de soluções definitivas para o problema. Sugeriu, igualmente, que se faça acompanhar de uma delegação representativa do Município, com todas as forças políticas com expressão nos órgãos autárquicos.

O eleito **Paulo Reis** baseou o seu discurso nos vários **pontos de conflito rodoviário**, existentes ao longo da **EN 118, na travessia a Samora Correia**, designadamente, nas ligações da Rua Egas Moniz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

e da Rua da Esteveira, junto ao novo supermercado “Intermarché”. Perguntou que medidas o Executivo pensa tomar no sentido da melhoria da gestão do tráfego, de forma a combater os distúrbios provocados por esses acessos à EN 118.

A eleita **Lucinda Martins**, face às últimas notícias difundidas, sobretudo, nas redes sociais, que tentam transmitir uma imagem denegrida associada ao **crescimento económico do Município**, procurou contrariá-la com alguns dados reais que lhe parecem inverter esse “quadro negro”, como o da procura de habitação, o do surgimento de novas unidades industriais, o do crescimento da construção civil e o da melhoria da qualidade de vida, através da requalificação urbana das localidades. Nesse sentido, em conformidade com os dados disponíveis, solicitou que lhe fosse descrita a conjuntura atual do Município, ao nível do seu crescimento e desenvolvimento económico.

A última intervenção coube à eleita **Leonor Dias**. Mencionou, igualmente, a reunião da Comissão Específica, na qual participou a sra. Vereadora Catarina Vale, para transmitir que tinha aproveitado a oportunidade para abordar, de forma não institucional, um tema que considera uma lacuna e uma necessidade no Município, que seria a criação de um **Banco de Voluntariado Municipal**.

Na sequência de diversas abordagens que lhe têm sido feitas nesse sentido, esse espaço passaria por acolher o trabalho e o apoio de munícipes, na situação de aposentados ou reformados, que se sentem ainda capazes e disponíveis para dar o seu contributo ativo a quem dele precisar, numa linha de apoio voluntário.

Ao que lhe foi dado saber, em tempos mais recuados, terá sido feita uma tentativa de criação de uma organização de natureza idêntica, mas que não teve sequência, por impedimentos de ordem legal, nomeadamente, por dificuldades relacionadas com os seguros que envolvem os participantes.

Assim e numa perspetiva de haver cada vez mais pessoas aposentadas que pretendam aproveitar, do melhor modo, o seu tempo disponível, com a noção de quererem, ainda, partilhar aquilo que podem dar à sua comunidade, considera que o assunto deveria merecer a atenção do Executivo e das Juntas de Freguesia, no propósito de ser encontrada uma forma de contornar esses óbices, que possam abrir caminho à realidade pretendida.

Para responder às questões suscitadas pelos eleitos, foi dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**. Cumprimentou todos os presentes, assim como a população que assistia à emissão on-line.

Esclareceu a eleita **Célia Semeano** quanto à **possibilidade das instalações do Posto da GNR virem a ser transferidas para o atual edifício dos CTT de Benavente**, no quadro atual de negociações.

Em conformidade com outras intervenções anteriores, sintetizou que, face à intenção inicial do Governo de requalificar as atuais instalações do Posto da GNR, o Executivo respondeu, considerando-o um investimento perdido, sem qualquer sentido, uma vez que se encontra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

instalado num edifício habitacional adaptado ao efeito, que não oferece condições dignas aos seus operacionais, quer em termos funcionais, quer em termos de localização.

Nesse sentido, a Câmara Municipal disponibilizou-se, de imediato, junto da tutela, para ser parte da solução, avançando para vias alternativas.

Uma delas, seria a aquisição de uma ou mais frações do prédio, onde se encontra o Posto atual, que seriam reconvertidas para habitação social, e a disponibilização de um terreno que ofereça, de futuro, condições melhores à GNR, em termos de funcionalidade e de centralidade.

Transmitiu que, das várias avaliações feitas, o que pareceu melhor à autarquia para servir esse objetivo, foi o terreno que se situa junta ao edifício dos CTT, na Av. Francisco Calheiros Lopes.

Nesse contexto, foram estabelecidos contactos, tendo os CTT mostrado disponibilidade para avaliar essa perspetiva de negócio, com a possibilidade acrescida do edifício se encontrar, atualmente, sobredimensionado para a atividade dos CTT, com cerca de 400m² de área de construção, tendo dado abertura à sua venda.

Caso se adapte aos objetivos pretendidos, não deixaria de ser uma boa via de solução, na certeza, porém, de que obrigaria o Município a assumir uma alternativa à deslocalização dos CTT, igualmente, em espaço central e de fácil acessibilidade.

Em função desses desenvolvimentos, a Câmara Municipal pôs a GNR ao corrente da situação, remetendo-lhe os projetos do edifício, com o objetivo de serem avaliadas as várias ofertas que se colocavam na procura da solução mais correta: ou a adaptação do edifício, ou a sua ampliação, ou, ainda, a eventual construção de um edifício de raiz, destinado a esse fim.

É essa pronúncia que se aguarda por parte da GNR, necessária para que o processo possa avançar.

Considera que seria uma solução excecional, para Benavente, esperando que o desfecho venha a ser esse. Julga que o local e toda a zona envolvente poderá oferecer aquilo que está subjacente à sua preocupação principal, ou seja, proporcionar aos militares da GNR umas instalações dignas, no âmbito da sua funcionalidade e da sua centralidade.

Em relação ao **problema do estacionamento**, reportado pela eleita **Dora Morgado**, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** crê que, do ponto de vista burocrático, o processo se encontre resolvido, muito embora tenha recordado a necessidade de serem auscultadas diversas entidades até à execução final do pretendido, num procedimento considerado bastante moroso.

Informou que vai averiguar o que falta para se poder avançar com a respetiva marcação na Rua Calouste Gulbenkian, em Samora Correia.

Por se terem, ambos, focado no problema da **saúde**, em Benavente, respondeu, em simultâneo, aos eleitos **Célia Semeano e Domingos David**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Admitiu, uma vez mais, que a prestação de cuidados de saúde primários é um dos problemas mais graves que continua por resolver no Município. Sendo uma área que acarreta muita despesa, em termos de orçamento do País, não tem quaisquer dúvidas que tem de ser cuidada e atendida, correndo-se o risco, se assim não for, de se tornar ainda mais dispendiosa aos cofres nacionais.

No caso de Benavente, não esconde que a situação tem vindo a regredir, numa forma considerada “inaceitável”.

Explicou que o quadro clínico do **Centro de Saúde de Benavente** é composto, atualmente, por uma médica do quadro, uma médica contratada, que faz serviço 48 horas por semana, e mais dois médicos, fazendo, um, 12 horas e outro, 16 horas por semana, situação que, como é do domínio público, se tem revelado insuficiente, face às respostas que são necessárias.

Paralelamente, o funcionamento do SAP-Serviço de Atendimento Permanente, sete dias por semana, tem possibilitado, através do número de médicos que envolve, responder, não de forma qualificada, mas de recurso, aos utentes que dele necessitam.

Na sequência de abordagens anteriores sobre o assunto, repetiu, novamente, que, por mais concursos que sejam abertos, nomeadamente, através da ARS, as vagas respetivas continuam a não ser preenchidas. Aproxima-se um outro concurso que prevê a abertura de quatro vagas para médicos, mas que arrasta consigo o mesmo pessimismo de outros concursos anteriores.

Tem consciência que a origem do problema provém do número insuficiente de médicos formados, que só poderá ser resolvido através de uma postura firme e determinada por parte do Governo, que lhe permita enfrentar a força corporativista de quem comanda e regula a prática médica em Portugal.

Apesar de tudo, reconhece que o assunto tem vindo a merecer algum acolhimento por parte do ACES e da ARS. Através dessas Entidades, tentou-se a criação de uma USF em Benavente, que só não avançou, por não dispor de bases estruturais para o efeito.

Existindo uma USF, de classe B, em Samora Correia, que constitui um bom exemplo de gestão e funcionamento, com altos níveis de desempenho e de credibilidade, que conferem uma qualidade de serviço tal, que permite aos munícipes de Samora Correia o acesso a cuidados de saúde primários excelentes, a que acrescem as melhores remunerações que os seus funcionários usufruem, pela responsabilidade de gerirem em conjunto a “sua” Unidade de Saúde Familiar.

Tendo por base esse exemplo credível, que contrasta com o cenário vivido no Centro de Saúde de Benavente, onde se esgotam tentativas de solução, sem “fim à vista”, a Câmara Municipal decidiu lançar o desafio à ARS de poder alargar a intervenção da USF de Samora Correia a Benavente, o que permitiria cooptar os médicos para melhores condições de trabalho, trazendo maior credibilidade e mais atratividade por via de uma estrutura integrada de gestão e de funcionamento, cujo campo de ação se estenderia a Benavente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

É com redobrada expectativa que se aguarda a pronúncia da equipa da USF de Samora Correia sobre a viabilidade da proposta, após o que será solicitada uma reunião com a sra. Ministra da Saúde, para lhe dar conta da situação, que considera excecional, porquanto as unidades de classe B têm um horizonte de cerca de 18.000 utentes, passando, desta forma, a ter cerca de 30.000.

Voltou a lembrar a responsabilidade do Governo em relação à matéria, o que, na sua perspetiva, deveria contribuir para o acolhimento da solução proposta, crendo que a mesma viria resolver o problema que se coloca, sem prejuízo do recurso a outras opções no próximo futuro.

Em termos imediatos, porém, parece-lhe viável a pretensão, como forma possível de encontrar uma resposta qualificada à altura daquilo que as populações de Benavente, Santo Estevão e Barrosa merecem, que é terem acesso à prestação de cuidados de saúde primários, com a qualidade necessária ou devida.

A juntar a este cenário, recordou, ainda, o facto da médica que prestava serviço no posto médico de Santo Estevão, ter sido transferida para a USF de Samora Correia, o que agravou ainda mais o problema.

Segundo informação obtida junto da ARS, foi decidido avançar com um procedimento para a contratação de um médico, tendo-se já conseguido, com a colaboração da autarquia, a disponibilização de um médico, que se encontra pendente, apenas, de uma solução para a sua substituição no seu local de origem. Pensa que o assunto poderá ficar resolvido dentro em breve, de forma a que a população de Santo Estevão possa voltar a usufruir de um médico de proximidade.

A terminar a intervenção sobre o tema, deixou uma mensagem de expectativa e de esperança de que a situação se venha a resolver, esperando poder contar com a boa vontade e colaboração de todos, na certeza de que a Câmara Municipal tudo tem feito para encontrar uma solução, através duma atitude, não só reivindicativa, mas, também, colaborante e dialogante, procurando caminhos que possam atingir a meta desejada. Em caso de hipotética recusa, não esconde o seu pessimismo face a um problema, que se lhe afigura difícil e grave, ao qual se poderá juntar, em breve, a eventual aposentação da única médica do quadro, que se encontra ao serviço.

Seguiu-se a resposta à questão colocada pelo eleito **Paulo Reis**.

Devido ao tráfego intenso que a tem conduzido à saturação atual, salientou a preocupação contínua com o elevado grau de perigosidade que se verifica nos pontos de conflito identificados na **EN 118**, onde ocorrem, com frequência, acidentes rodoviários, atropelamentos, congestionamentos de trânsito, entre outros.

Há muitos anos, a esta parte, que se aguarda pela sua **requalificação**, ainda que tenha estado incluída no PRN-Plano Rodoviário Nacional de 2014. Infelizmente, por circunstâncias várias, essa obra tão almejada não veio a acontecer, até aos dias de hoje.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Finalmente, a IP-Infraestruturas de Portugal avançou com o projeto de requalificação, com enfoque na segurança rodoviária.

Para além dos pontos de conflito enunciados pelo eleito, confirmou a existência de muitas outras situações que urge resolver, como a passadeira para peões, no Santa Cruz, em Benavente, tendo sido esse conjunto de problemas que confluíram na estratégia de integrar a requalificação da estrada na componente de segurança rodoviária.

Deu a conhecer que a obra de requalificação prevê a construção de duas rotundas, em Benavente, sendo os projetos respetivos custeados pela autarquia, de acordo com o previsto contratualmente. A primeira, será construída no cruzamento da Palmeira e a segunda, no acesso à Vila das Areias. A IP comprometeu-se, desde logo, a lançar os respetivos concursos de empreitada, ao abrigo das tais medidas de reforço da segurança rodoviária, assim que os projetos de execução estejam concluídos.

Relativamente ao pedido de esclarecimento suscitado pela eleita **Lucinda Martins**, sobre o ponto de situação em que se encontra o desenvolvimento económico do Município, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por se referir àquilo que identificou como tendo sido **“um verdadeiro crime cometido contra o Município”**, ou seja, todo aquele processo de conflito que se formou em volta da **revisão do PDM**. Recordou que, após a sua aprovação em 2015, seguiram-se sucessivas ações judiciais interpostas pela **QUERCUS** contra o Município de Benavente, que deram origem a que, somente, em 2019, se tornasse eficaz.

Considera que, esses quatro anos, foram um hiato no processo de desenvolvimento do Município, que criou situações complicadas, do ponto de vista dos interesses dos cidadãos, prejudicando e penalizando, seriamente, o concelho e o seu normal crescimento.

Finalmente, depois da sua atribulada e demorada aprovação final, esse instrumento de gestão territorial veio permitir ao Município a **subida dos seus indicadores económicos** para níveis “extremamente positivos”, do ponto de vista daquilo que é o volume de negócio das empresas, que tiveram um crescimento excecional, quer ao nível das exportações, quer ao nível de outros fatores considerados.

Paralelamente, destacou os números dos resultados preliminares, ainda por divulgar, dos Censos 2021, que revelam que o País irá perder população, havendo Municípios com descidas na ordem dos dois dígitos. Em sentido contrário, caminha o Município de Benavente, que será dos poucos, a sul do Tejo, a ter **crescimento demográfico**, verificando-se uma subida na percentagem da sua população, entre 4 a 5%. Ainda que não se assemelhe ao crescimento registado em décadas anteriores, no contexto de um período marcado por uma grave crise económica e financeira, não deixa de ser, para si, um bom indicador e um dado muito importante.

Focou, igualmente, o setor da **construção** e o movimento de pessoas que se têm fixado no Município, o qual tem registado uma evolução significativa, em termos de oferta e de procura de mercado, depois de passar por uma fase de estagnação, durante a crise económica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature

Na área da **habitação**, a situação é menos favorável, quer para arrendamento, quer para alienações, necessitando de ser incrementada. Existem cerca de 400 fogos em processo final de licenciamento, o que atesta bem o elevado grau de procura de quem escolhe o Município para viver, atraído pelas boas condições de vida que proporciona às pessoas.

Quanto ao **desenvolvimento do turismo**, assente naquilo que é o alojamento, mostrou que se trata de um setor em alta, com duas unidades hoteleiras em processo de licenciamento, estando prevista, para breve, uma outra em Vila Nova de Santo Estevão e outra, ainda, em Samora Correia.

Assegurou que se trata de um reforço de oferta turística muito importante, não só para o futuro do Município, como, também, de toda a região onde se insere, a qual se encontra muito “despida” de alojamento, podendo ajudar, de certa forma, a enriquecer o seu parque hoteleiro e, atrás disso, o incremento do turismo na zona.

No **“mundo” empresarial**, descreveu um cenário otimista, quer do ponto de vista das empresas existentes, que passam por uma fase de expansão, quer do ponto de vista das novas unidades industriais instaladas, muitas delas inovadoras ou pioneiras, ao nível tecnológico.

Como resultado desse clima favorável, anunciou que estão previstos criar, até 2023, cerca de 500 novos postos de trabalho, numa demonstração clara que o Município, não só cresce em termos demográficos, como, também, em termos económicos, fruto daquilo que considerou ser uma estratégia assente num desenvolvimento sustentável, em harmonia com esses dois pilares fundamentais, crescimento económico e crescimento demográfico.

Antes de concluir o retrato económico do Município, evidenciou e defendeu o caminho que tem sido seguido pela autarquia, convicto que o mesmo irá dar bons frutos, como o da dinâmica positiva que se vive atualmente, que pretende venha a reforçar-se e a ter continuidade no futuro.

Finalizou, reafirmando a sua indignação pelo facto do Município ter sido muito penalizado, durante quatro longos anos, devido ao arrastamento de que foi alvo o processo de revisão do PDM, por culpa daqueles que sempre procuraram, de forma veemente, não defender os interesses da população e do Município, mas, sim, interesses particulares que penalizaram, de forma muito significativa, o Município e toda a sua população.

Continuando, respondeu à eleita **Leonor Dias**, sobre a perspetiva de **criação de um Banco de Voluntariado**.

Acerca do assunto, em primeiro lugar, sublinhou a riqueza do Município em dispor de pessoas que dão tudo em prol dos outros, manifestando-se em muitas áreas da sociedade, desde o movimento associativo, à Cáritas, às IPSS, onde, de forma voluntária, prestam um serviço extraordinário de acompanhamento, valorizando o seu pensamento coletivo, que contribui para ajudar quem precisa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials

Em segundo lugar, confirmou que a criação do Banco de Voluntariado esteve presente em determinada altura, tendo havido contactos com a Dra. Isabel Junot, dos quais ressaltou a questão, considerada, sempre, fundamental: “não faz voluntariado quem quer, mas sim quem tem condições para o fazer, sendo necessário que o perfil e as condições sejam bem definidos.”

E foi com base em muitos desses fatores que o processo de criação, na altura, não avançou. Demonstrou, no entanto, não ter dúvidas quanto à sua necessidade, não excluindo essa hipótese. Ficou de equacionar a questão.

A eleita **Cristina Branco**, embora reconhecendo que o devia ter feito na altura devida, pediu autorização para usar da palavra, para abordar dois assuntos: **os CTT e o funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**, tendo sido autorizada.

Saudou os presentes e os que estavam a seguir a emissão em direto, on-line.

Em relação ao **edifício atual dos CTT**, citando as palavras proferidas pelo sr. Presidente da Câmara, manifestou-se surpreendida pelo facto dos CTT considerarem o espaço das suas instalações de Benavente como que sobredimensionado, face àquilo que são as suas necessidades atuais.

Acha estranho os 400 m² de área referidos, que pensa não corresponderem à sua real dimensão, face ao que disse existir de constantes filas de 14 e 15 pessoas para serem atendidas, sobretudo, na altura do levantamento das pensões.

Nesse contexto, questiona o valor da área referida, assim como a visão de futuro propagada, não compreendendo “como é que há espaço a mais e depois haver tanta gente para ser atendida”.

Quanto ao **Centro de Saúde de Benavente**, recordou que, no decurso da primeira sessão ordinária, realizada neste mandato, a Assembleia Municipal foi visitada por uma Comissão de Utentes que se manifestou contra a situação no Centro de Saúde de Benavente, acentuando que a informação que foi veiculada, na altura, tinha sido, exatamente, igual à que foi transmitida na sessão que estava a decorrer.

Existindo uma possibilidade de resolução, segundo aquilo que tinha sido transmitido pelo sr. Presidente da Câmara, perguntou-lhe porque razão não se tinha avançado já para essa via e se já se tinha apercebido do número de utentes que se deslocam para as instalações do Centro de Saúde às 5 da manhã, para tentarem conseguir uma consulta, muitos deles idosos, com dificuldades para obterem a medicação que necessitam, porque, face à Pandemia e ao facto de haver menos médicos, essas pessoas têm dificuldades acrescidas, não podendo as farmácias serem tão flexíveis, como o eram antigamente.

Quantas pessoas não desistem e deslocam-se para outros sítios alternativos para serem atendidas, questionou novamente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

J. J. ...

Sublinhou a urgência que a situação reveste, acentuando que o problema não vem só de há 4 anos, mas de há muito mais tempo atrás, estando, presentemente, muito pior, desculpando-se por não ter conseguido assistir calada a esta realidade, ouvindo sempre a mesma coisa!

Na réplica, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu a eleita do seguinte:

Em primeiro lugar, o edifício dos CTT, no seu todo, não se destina, apenas, a atendimento, dispondo de uma parte onde funcionava a distribuição postal, que foi, recentemente, por motivos estratégicos, transferida para o Porto Alto, para um único espaço, sendo a partir daí que a sua intervenção, ao nível da distribuição postal no Município, se desenvolve.

Explicou que os referidos 400 m² de espaço que se encontram disponíveis naquele edifício, correspondem à verdade, encontrando-se, no momento, fechados, sem qualquer utilização, fruto da transferência de serviços ocorrida.

Situação diferente, é aquela que corresponde à área de atendimento dos munícipes. Segundo aquilo que lhe foi transmitido pelos CTT, com o movimento atual e sem a distribuição postal, a estação de Benavente não necessita de um espaço com aquelas dimensões, o que levou a mostrarem-se disponíveis para encontrar um outro espaço adequado ao seu atual funcionamento.

Repetiu que aquilo que tinha dito nada tinha a ver com a área de atendimento, mas sim com o espaço livre e a dimensão do edifício, que permite aferir a possibilidade de acolhimento do quartel da GNR, não pondo em causa aquilo que tem de ser o serviço prestado pelos CTT.

Em segundo lugar, no caso do Centro de Saúde de Benavente, quis deixar claro que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cumpre-lhe representar a população, de forma reivindicativa, perante a entidade responsável, que é o Ministério da Saúde.

Num cenário alarmante de falta de médicos, assim caracterizado, atualmente, voltou a referir as múltiplas diligências que tem encetado para tentar resolver a situação, reunindo, por duas vezes, com a sra. Ministra da Saúde, muitas mais com a ARS e com o ACES, tendo colocado a questão, vezes sem conta, “em cima da mesa”, sem qualquer resultado prático, até agora.

Em relação às vagas postas a concurso, frisou que foi o Município que lutou por elas, tendo até tentado, inclusivamente, por força dos problemas específicos existentes, como não havia condições para os médicos se fixarem, que se abrisse um concurso apenas para Benavente, o que também, não veio a resultar. A solução, agora proposta, foi, igualmente, da iniciativa da autarquia.

Reforçou que, além da atitude reivindicativa que tenta tomar, enquanto representante das populações, procura o encontro de soluções, sendo isso, precisamente, que está a fazer.

Reafirmou que a solução que se pretende adotar, não depende da vontade do Presidente da Câmara e, não sendo ele o responsável, não se lhe pode imputar o problema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature

Tudo depende da vontade ou da disponibilidade da USF de Samora Correia de avançar para um projeto desta envergadura e desta natureza, com base num espaço de saúde gerido de forma exemplar, sem pôr em risco o seu funcionamento, tendo-se limitado a pedir a colaboração dos seus profissionais de saúde para ajudarem a resolver a situação que se vive em Benavente.

Quando se pretende culpabilizar pela solução tardia, alegou que ela surge, como último recurso, tendo feito, para além de reivindicar, um trabalho de envolvimento com todos os responsáveis tutelares, incluindo o Governo, na certeza, porém, que cabe à equipa da USF de Samora Correia decidir, primeiro, quanto à sua disponibilidade.

Tem consciência plena que tem de se recuar no tempo para se encontrar os responsáveis pela situação, a qual, a seu ver, resulta da inércia dos sucessivos Governos, que não formaram o número de médicos suficientes na área da medicina familiar, sabendo-se, de antemão, que um médico leva cerca de 10 anos a concluir a sua formação.

Espera e faz votos para que todos aqueles que têm dado muito de si, em prol, nomeadamente, da USF de Samora Correia, possam ter uma disponibilidade para fazerem um esforço para que, efetivamente, no Município, não coexistam munícipes tratados de formas diferentes, por não terem acesso ao bem mais fundamental de todos, a saúde de qualidade.

Por último, dirigindo-se ao eleito **Domingos David**, transmitiu que, em função daquilo que for a posição da equipa da USF de Samora Correia, seja positiva ou negativa, o assunto tem de ser, novamente, colocado à sra. Ministra da Saúde, sendo óbvio que a Câmara Municipal está disponível para se fazer acompanhar daqueles que representam legitimamente a população, através duma delegação que inclua as forças políticas com assento no órgão deliberativo.

Terminados os esclarecimentos, seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que tinham chegado à Mesa da Assembleia Municipal três propostas de documentos, todos, eles, apresentados pelo Grupo Municipal da CDU, que listou:

Documento nº 1: Congratulação pela subida à primeira divisão da AFS-Associação de Futebol de Santarém, do Grupo Desportivo de Benavente, e ao elevado desempenho desportivo dos atletas da Juventude Desportiva Almansor. Procedeu à leitura, o eleito **Paulo Reis**.

Não houve inscrições para a sua discussão. **Sujeito a votação, foi o documento nº 1 aprovado por unanimidade, constituindo o anexo número um à presente ata, da qual faz parte integrante.**

Documento nº 2: Congratulação - Evocação da Festa da Amizade e Solidariedade para com todas as Comissões de Festas. Procedeu à leitura o eleito **Domingos David**.

Para a sua discussão, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Apresentou aos proponentes da proposta, uns “pequenos” reparos, de forma a viabilizar a respetiva votação: o primeiro, achou compreensível que se evocasse, merecidamente, a Festa da Amizade não esquecendo, também, o papel de todas as outras Comissões de Festas do Município. No entanto, em termos formais, anotou que a Congratulação terminava nos seguintes termos: “Esta Congratulação será enviada a todas as entidades evocadas.”

Com base nessa afirmação, questionou que entidades eram essas, para além da Comissão da Festa da Amizade, considerando que deveriam vir mencionadas e explícitas, num documento que se pretende objetivo e claro, quanto à entidade congratulada, seja individual ou coletiva.

Para isso, propôs que fosse recomendado o envio a todas as Juntas de Freguesia do Concelho, para a divulgação nos locais de estilo habituais, parecendo-lhe ser, essa, a melhor forma de resolver o assunto, uma vez que tem de vir mencionado para onde vai ser enviada a Congratulação.

Acrescentou, ainda, que estava a dar oportunidade ao Grupo Municipal da CDU de reformular a sua proposta, a exemplo do que já tinha acontecido anteriormente, até com o Grupo Municipal do PS.

Quanto ao segundo reparo, observou ter já sido resolvido na leitura, permanecendo, no entanto, no documento, revelando a existência duma gralha na primeira linha do penúltimo parágrafo, ou seja, onde se lê: “(...) reunida sem sessão Ordinária (...)”, deverá ler-se: “(...) reunida em sessão Ordinária (...)”.

Face às sugestões de correção, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao Grupo Municipal da CDU se teria disponibilidade para reformular o documento, na sua parte final.

O eleito **Mário Pereira**, como seu representante, respondeu que sim. A senhora Presidente concedeu, então, um espaço temporal para esse efeito.

Feita a correção sugerida, o eleito **Mário Pereira** confirmou que, para a CDU, era claro que a intenção seria dirigir a Congratulação a todas as entidades organizadoras das festas populares, no entanto, tinha percebido o reparo do Grupo Municipal do PS, ainda que se saiba quem são todas as Comissões de Festas, aceitando a sugestão da eleita de, em vez de terminar como está: “Esta Congratulação será enviada a todas as entidades evocadas.” deverá ser alterada para: “Esta Congratulação será enviada a todas as Juntas de Freguesia do Concelho e publicitada nos locais de estilo habituais.”

Posto a votação, foi o documento nº 2 aprovado, por unanimidade, constituindo o anexo número dois à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 3: Voto de Louvor à Sociedade Filarmónica União Samorense. Procedeu à leitura o eleito **Mário Pereira**.

Para a sua discussão, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4. J
M.P.
Ney

Igualmente do ponto de vista formal, recordando idêntica sugestão feita pelo Grupo Municipal da CDU, noutra situação anterior, sugeriu que, no penúltimo parágrafo do documento, em vez de iniciar com “O Grupo Municipal da CDU (...)”, que subscreverá no final, como é habitual, propõe que se comece o parágrafo do seguinte modo: “Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2021, aprova um Voto de Louvor à SFUS, (...)”

Além desta sugestão, propôs a supressão da expressão: “se aprovado” na primeira linha, do último parágrafo, ficando: “Este Voto de Louvor, deverá ser remetido (...)” mantendo-se igual em todo o resto, já que se faz a apresentação, no pressuposto de que será aprovado. Mais uma vez, não deixou de observar que já tinha sido feito reparo idêntico da bancada da CDU, num outro caso de Voto de Louvor.

Face às observações feitas, o eleito **Mário Pereira** retorquiu que, daquilo que retinha da memória, o que estava em causa, na altura, era a diferença de não vir mencionado que o Grupo Municipal do PS era quem propunha, estando, sim, relacionado com quem apresentava o Louvor. Aceitou, no entanto, as alterações propostas.

Antes da votação final, a eleita **Esmeralda Salvador** pediu autorização para intervir, o que foi concedida. Perguntou por que razão era extensiva a atribuição do Voto de Louvor à Câmara Municipal, cuja referência constava do último parágrafo do documento.

O eleito **Mário Pereira** explicou que o mesmo se devia à colaboração prestada pela autarquia, de forma direta e ativa, na inauguração do Núcleo Museológico em questão.

Sujeito a votação, foi o documento nº 3 aprovado por unanimidade, constituindo o anexo número três à presente ata, da qual faz parte integrante.

Seguiu-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Contextualizando a matéria relativa ao Ponto, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** informou ser esta a primeira Prestação de Contas que decorre da adaptação ao novo sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública. Aproveitou a oportunidade, para felicitar o trabalho dos funcionários que estiveram envolvidos nesse processo, que decorreu da melhor maneira.

Em relação aos **Resultados do Exercício**, crê que foram marcadamente positivos, com uma Execução da Receita no valor de **23.740.851,65€**, que corresponde a **88,61%** de percentagem de execução, e com uma Execução da Despesa no valor de **20.598.694,80€**, que corresponde a **77,14%** de percentagem de execução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

J. Regueira

Quanto ao **saldo da Conta de Gerência**, embora tenha reconhecido que diminuiu em relação ao ano anterior, ainda assim, considerou-o significativo, com um valor de **3.142.166,85€**. Na sua perspetiva, é uma quantia fundamental para atingir os objetivos que a autarquia se propõe para o corrente ano, nomeadamente, a concretização de um conjunto de investimentos, que se encontram a decorrer, a par do cumprimento dos respetivos encargos financeiros, com a aplicação das regras da Contabilidade para a Cabimentação e para a adjudicação.

Salientou que, 2020, foi dos anos em que houve um maior volume de investimento, alcançando um valor de **6.245.000,00€**, o qual, comparativamente ao ano anterior, traduz um acréscimo expressivo de cerca de **4.500.000,00€**.

A par disso, realçou o facto de ter sido possível manter um equilíbrio corrente assinalável, em cerca de **3.200.000,00€**, entre a receita corrente e a despesa corrente, valor que considerou importante para a mobilização de recursos destinados ao investimento.

Destacou, ainda, um outro dado que lhe pareceu relevante, relativo ao Exercício de 2020, o rácio dos **impostos diretos**, ou seja, aqueles que são recebidos pela Câmara Municipal, a dividir pela população existente, sofreu uma **redução**, face ao ano de 2019, **em cerca de 5%**. Indicou, igualmente, ter havido um **decréscimo** com os **custos do pessoal em 2%**, ciente, no entanto, que o mesmo não acontecerá no ano corrente, devido aos encargos com as progressões nas carreiras, resultantes do SIADAP, que originará algum aumento de valores.

Em termos de **indicadores económicos**, informou que os mesmos se encontram protegidos por um cenário que lhes é amplamente favorável, que o ajudam a manter a sua solidez, a que se alia, também, o facto do endividamento se ter fixado em cerca de 10% da sua capacidade, permitindo ao Município enfrentar o futuro próximo com perspetivas desafiantes, face aos níveis de desempenho da sua gestão financeira.

Por outro lado, referiu que o **ativo** aumentou em cerca de **6.600.000,00€**, que se deveu, fundamentalmente, à sua transição para o novo sistema de Contabilidade, uma vez que existiam alguns valores respeitantes à participação nas Águas do Ribatejo, que não estavam contabilizados, o que veio a acontecer agora, aumentando esse ativo para os referidos **6.600.000,00€**, perfazendo a participação nessa empresa no valor de **10.645.000,00€**.

Ainda em relação ao Exercício de 2020, indicou que o resultado incorporado das Águas do Ribatejo, é no valor de **1.993.703,00€**, cuja aplicação se propõe: 5% para as reservas legais e o restante para reforço de capital.

A concluir, referiu-se à aplicação do novo SNCAP-Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, afirmando que os auditores foram acompanhando o processo de adaptação, cujo Relatório era do conhecimento dos eleitos, tendo sido reconhecido pelos mesmos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

que as **Contas prestadas, estavam de acordo com as normas legais do SNCAP** e que cumpriam com aquilo que são as regras estabelecidas, facto que notou com agrado.

Para a discussão do Ponto, inscreveu-se a eleita **Cristina Branco**.

No seu discurso, **a eleita** felicitou o trabalho da autarquia, que disse ter resultado num documento que expõe de forma clara e compreensível, as Contas do Município.

Da sua leitura, o único senão que encontrou dividiu-o em duas questões, embora sublinhando que reconhecia o esforço que a autarquia tem vindo a fazer no apoio social, através da ajuda a muitas famílias, o qual se não existisse, teria provocado um quadro, ainda, mais negro:

A primeira questão é relativa ao **valor do saldo** que ficou e que irá transitar para o corrente ano, tendo perguntado **se não poderia ser canalizado para ajudar, ainda, mais as famílias**, ou se essa verba está prevista para acudir a situações de emergência que possam surgir e que prepare melhor a Câmara Municipal para as enfrentar; **a segunda**, tendo constatado que muitas empreitadas não podem avançar porque os respetivos **concursos ficam “desertos” de concorrentes**, questionou se os mesmos não poderiam ser **reformulados e direcionados para as pequenas empresas do Município**, de forma a poderem concretizar essas obras, na perspetiva de virem a melhorar as suas contas financeiras.

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal assinalou que, 2020, tinha sido um ano muito difícil para todos, devido às circunstâncias derivadas da **Pandemia** e ao modo como tinha a mesma afetado a vida de todos, com incidência maior ao nível financeiro.

Nesse contexto, deu nota que a Câmara Municipal, ao abrigo do lema de que “ninguém irá passar mal no Município”, desenvolveu e implementou um conjunto de medidas de combate à situação, tentando **minimizar os impactos que causou nas famílias**, para que pudessem ter o conforto necessário às suas vivências. Para o efeito, disponibilizou uma verba avultada, canalizada diretamente para prestar apoios ao nível da alimentação, da doação de alimentos e das despesas fixas, em paralelo com o esforço nacional, desenvolvido pelo Governo, através da tomada de medidas, como o lay-off e outras, com o objetivo comum de ajudar os cidadãos a ultrapassar as suas dificuldades, considerando-a uma obra social que deu frutos e que foi reconhecida por todos.

Referindo-se ao **saldo dos 3.000.000,00€** e à **possibilidade de ser direcionado para outras áreas**, explicou que a autarquia tem os seus compromissos, como qualquer outra tem, neste caso, ao nível da execução de obras, tendo essa verba sido afetada a uma rubrica, cujo valor total ascende a cerca de **9.000.000,00€**, reservada ao financiamento de empreitadas que se encontram adjudicadas, outras a decorrer e outras em fase de lançamento. Investimentos, que considerou fundamentais para sustentar os seus objetivos, lançados na senda daquilo que é uma das metas que se propõe atingir, o de estabilizar e retomar o desenvolvimento da economia do Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Quanto à **possibilidade de ajudar as empresas do Município**, informou que, embora havendo muitos concursos que ficam desertos, alguns até mais do que uma vez, num total de cerca de uma dezena de processos desse tipo, se trata de uma situação totalmente inédita para a autarquia, dada a credibilidade que mantém junto dos empreiteiros e dos seus fornecedores, cumprindo com aquilo que são as suas responsabilidades, e que a situação não é exclusiva do Município de Benavente, mas, transversal a todo o País.

Para além disso, revelou o dever do cumprimento de toda uma panóplia de legislação específica ligada à Contratação Pública, que obedece, entre outras, às regras de fiscalização do Tribunal de Contas. Os concursos têm de ser públicos e, nesse sentido, as correspondentes verbas não podem ser reafectadas localmente, mesmo nos casos em que não concorre ninguém.

Compreendeu a preocupação manifestada pela eleita, uma vez que se fosse possível esses investimentos ficarem localmente, seria muito bom e importante para o fortalecimento das empresas da zona, no entanto, o quadro legislativo em vigor inviabiliza, à partida, a sua sugestão, devido às regras rigorosas de transparência, definidas para a contratação pública, as quais não permitem atuações desse tipo.

Não se tendo registado mais inscrições, seguiu-se a votação do **Ponto número um: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020**, que foram aprovados por maioria, com doze votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e sete abstenções, sendo duas do PS e cinco do PSD. A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para ler uma declaração justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, que foi concedida. A mesma foi entregue à Mesa, constituindo o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 2 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação vigente:

Ao enquadrar o assunto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** recordou que as Contas são, normalmente, prestadas na sessão de abril, não o tendo sido, desta vez, devido às circunstâncias derivadas da Pandemia, daí a sua apresentação, conjunta, na sessão de junho. Referiu que as mesmas refletem a participação na empresa intermunicipal Águas do Ribatejo, conforme resulta da leitura do documento.

Não tendo havido inscrições, passou-se, de imediato, à votação do **Ponto número dois: APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020**, que foram aprovados por maioria, com onze votos a favor da CDU, e doze abstenções, sendo sete do PS e cinco do PSD. Aquando da votação, encontrava-se ausente da sala, o eleito Domingos David, do Grupo Municipal da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature

PONTO 3 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o documento contém o registo dos bens da Câmara Municipal, composto por mais de 45.000 registos, devidamente identificados na documentação, disponibilizada aos eleitos.

Não houve inscrições para debate, pelo que a AMB tomou conhecimento da matéria a que diz respeito o **Ponto número três: INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020;**

PONTO 4 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente:

O senhor Presidente da Câmara Municipal, como nota inicial, mencionou ter já sido aprovada, em orçamento, uma verba no valor de **70.000€**, para apoiar a Junta de Freguesia no objetivo de se poder construir e embelezar a rotunda do Infantado.

Detalhou que foi a própria Junta de Freguesia de Samora Correia quem desenvolveu o projeto, que procura, não só tornar o espaço mais atrativo, como, também, deixar uma imagem do simbolismo que identifica a zona envolvente, caracterizada por uma área de floresta, modelo da CL-Companhia das Lezírias, com mais de 5.000 hectares de montado de sobro.

Em termos de custos financeiros, a Junta de Freguesia dispõe de dois orçamentos distintos para a execução da obra, um no valor de 64.000€, para as intervenções ao nível da construção civil, e outro, no valor de 47.000 €, destinado aos elementos decorativos, compostos, quer por sobreiros, quer por animais, onde se destacam os coelhos e as raposas, quer, ainda, por alguns sobreiros naturais. Superando os 100 mil euros, face aos 70.000 € que o Município tinha disponibilizado, ficou acordado ser a Junta de Freguesia a assumir esse valor remanescente.

Na sua opinião, trata-se de um investimento que corresponde àquilo que tem vindo a ser reivindicado pelas populações, cujo projeto se insere na estratégia de tornar o concelho mais bonito e mais atrativo, procurando, ao mesmo tempo, transmitir uma imagem lúcida daquilo que identifica a região.

Inscreveram-se para debater o assunto, os eleitos, **Dora Morgado, Leonor Dias e Mário Pereira.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

A eleita **Dora Morgado** colocou à Mesa uma questão formal. Desconhece se foi por lapso, mas por uma questão de coerência, acha que faria todo o sentido que a descrição dos Pontos da Ordem do Dia utilizasse a mesma linguagem ou terminologia. Na sequência, chamou a atenção para os Pontos quatro e cinco, que dizem: “Apreciação e eventual aprovação, (...)”, mas se se tomar como exemplo os Pontos um e dois, estes, referem: “Apreciação e votação, (...)”.

Concretamente, em relação ao Ponto em discussão, considera que, à partida, existe a possibilidade de se estar a condicionar o resultado da votação, sendo notório que deveria haver uniformidade nas expressões utilizadas.

Quanto ao seu conteúdo, se por um lado, fez questão de deixar bem claro que o Grupo Municipal do PSD, não era, de modo algum, contra o embelezamento das rotundas, nem tinha nada contra a ideia de tornar mais atrativas as rotundas, vendo-as, também, como uma forma de promover, turisticamente, o Município, por outro lado, ainda que reconheça a descrição pormenorizada dos trabalhos a efetuar, gostaria de ter tido a oportunidade de aceder e de conhecer melhor o projeto, em pormenor, atento o seu valor elevado (111.000 euros + IVA).

Tratando-se de um investimento, da iniciativa da Junta de Freguesia de Samora Correia, com o apoio da Câmara Municipal, considera, na sequência daquilo que tem vindo a referir, uma vez que se está a confiar, e bem, nos eleitos da Freguesia, que o Município deveria ter feito um planeamento estratégico e aglutinador, com o objetivo de serem definidas temáticas a abordar em cada uma das rotundas previstas, do qual poderiam resultar princípios de complementaridade, que poderiam fazer jus àquilo que o Município tem de bom para oferecer, com eventual tradução no tal cartão de visita.

Concluiu, afirmando que, embora o Grupo Municipal do PSD não o pretendesse inviabilizar, não concordava que um projeto de valor tão elevado, fosse, simplesmente, “assinado de cruz”.

Na sua intervenção, a eleita **Leonor Dias** considerou inquestionável a necessidade da **requalificação da rotunda do “Infantado”**, na freguesia de Samora Correia, tendo ela própria tido a ocasião de o referir, em anteriores intervenções na Assembleia Municipal, e alertado para a perigosidade que constituía aquela rotunda, face ao estado deplorável em que se encontrava, para a circulação viária.

Crê que, neste momento, de crise generalizada, a vários níveis da vida dos cidadãos e dos munícipes, em particular, das micro e pequenas empresas e do comércio, em geral, não se lhe afigura pertinente a preocupação acrescida, da parte do órgão Executivo e das Juntas de Freguesia, pela atratividade dos aglomerados urbanos e valorização estética do espaço urbano, ainda que, no caso vertente, se trate de uma rotunda que dista cerca de 18 Km do centro da Freguesia de Samora Correia, cuja responsabilidade é da IP-Infraestruturas de Portugal.

Observou que, esse tipo de intervenções, trazem custos avultados, para os orçamentos das autarquias, as quais, na sua opinião, deverão ter, no presente, o cuidado e a atenção focados nas necessidades imediatas dos munícipes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera significativa a verba de **111, 392.78€**, embora na documentação escrita de apoio esse valor surja suavizado, sem as taxas legais aplicáveis, fator que discorda, porque seria mais correto que constasse o valor final da intervenção, tornando mais claro esse valor e a consideração de que, na realidade, se trata de uma importância avultada para os cofres da Junta de Freguesia e, também, da Câmara Municipal.

No seu entendimento, esse gosto pelas rotundas e pelo seu embelezamento, só se justifica, porque “existe uma preocupação indesmentível por apresentar obra feita, uma vez que se trata de um ano eleitoral.”

Quanto à proposta de decoração, com ênfase para o sobreiro, salientou que se trata de uma árvore privilegiada, não só da zona, como, também, do concelho vizinho de Coruche, além do projeto propor a inclusão de árvores naturais. Como não é indicado o seu género, deixou um alerta para que essas árvores não venham mais tarde a transformarem-se num óbice à visibilidade e segurança pretendidos.

Findou, sugerindo que a rotunda, atendendo à sua colocação, deveria ter claramente identificada a freguesia de Samora Correia, tendo em conta que não vem mencionada no projeto.

Chegada a sua vez de intervir, o eleito **Mário Pereira** foi perentório em declarar que as conclusões a que tinham chegado os eleitos do PS e do PSD, de se oporem à construção e embelezamento da rotunda, só se justificavam, por ser “ano de eleições”, alegando:

Primeiro, o PSD diz não conhecer o projeto, sendo certo que se encontra ao dispor dos eleitos, a quem foi distribuído;

Segundo, à afirmação que o dinheiro das autarquias poderia ser canalizado para outros objetivos, como a ajuda direta às populações e às famílias, retorquiu que é, precisamente, isso, que a Câmara Municipal tem feito.

Na sua perspetiva, o investimento em obras, lançado pelas Câmaras Municipais e pelas Juntas de Freguesia, é, desde logo, uma forma de ajudar as populações, ao dinamizar a economia, o volume de negócios das empresas aumenta, abrindo, assim, caminho à oferta de emprego. Em época de crise, considera essencial que, paralelamente à ação do Governo, do PS, que tem vindo a fazer algum esforço de investimento para fortalecer a economia, as autarquias devem tentar contribuir com a sua “quota parte”, acreditando ser, essa, uma boa razão para a autarquia de Benavente apoiar uma iniciativa da responsabilidade da Junta de Freguesia de Samora Correia, que ajuda, diretamente, à criação de emprego e, indiretamente, todas as famílias.

Quanto à proposta de ser a Câmara Municipal a definir todo o enquadramento das rotundas, disse não ter dúvidas que o poderia fazer, mas, em contrapartida, estava a ir contra aquilo que é cada vez mais defendido, de ser quem está mais próximo das populações a decidir, ou seja, ao contrário de se descentralizar o poder e as decisões, está-se a querer inverter esse papel. Em vez de se subir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mais um patamar na descentralização efetiva, dando-se oportunidade às Juntas de Freguesias de definirem aquilo que pretendem para as rotundas, seria o Município a fazê-lo.

Defende a iniciativa da obra, reclamada desde há muito. No caso da freguesia de Samora Correia, acredita que não é, somente, por ser ano de eleições, bastando, para isso, ver o número de rotundas que têm vindo a ser feitas na freguesia, tendo chegado, agora, a oportunidade desta.

Felicitou, conjuntamente, por parte da CDU, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Samora Correia pela concretização do projeto.

Antes do senhor Presidente da Câmara responder às questões suscitadas, a **eleita Dora Morgado** pediu permissão para intervir, que foi concedida.

Dirigindo-se ao eleito Mário Pereira, lembrou-o que, no início do seu discurso, tinha afirmado, claramente, que o Grupo Municipal do PSD não se opunha à construção e ao embelezamento das rotundas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que, numa perspetiva lógica, **os projetos das rotundas** são da autoria das Juntas de Freguesia. Existe um modelo pré-definido de intervenção, que se defende e que tem sido coerente ao longo das intervenções feitas. Como legítimos representantes das freguesias, há que respeitar aquilo que é a vontade dos seus eleitos.

Não acha justo que se alegue não existir um fio condutor nos projetos das rotundas, porque é, precisamente, através duma base definida para esse tipo de intervenções, que se procuram os elementos identitários, representativos e identificativos da respetiva zona envolvente, os quais têm resultado num trabalho transversal de ações de embelezamento das rotundas, existentes na área do Município. As Juntas de Freguesia consultam a Câmara Municipal nas decisões que tomam, que são respeitadas, em consonância com aquilo que se encontra definido, previamente.

Refuta a ideia da necessidade de conhecerem melhor o projeto, alegando que foi disponibilizado a todos os autarcas, uma descrição pormenorizada do mesmo, com a identificação daquilo que se pretende realizar.

Além disso, o orçamento municipal foi aprovado em novembro último, não se recordando de, na altura, ter visto algum eleito a pronunciar-se contra a inscrição da obra em plano e orçamento. “Como nada mudou, desde então,” a intervenção em causa não deveria constituir surpresa para ninguém, por ser, simplesmente, o resultado duma decisão tomada pelos órgãos da Freguesia de Samora Correia, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Quanto ao saldo de “três milhões e tal de euros”, sublinhou que essa verba se destina a executar os investimentos que a Câmara Municipal decidiu levar a efeito, não sendo o reflexo de qualquer má gestão que se pretenda associar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

“Se não se executa é porque não se executa, se há obra, não se deve executar porque estamos em época eleitoral”, disse, rejeitando esse princípio, quando se trata de uma obra planeada há tanto tempo. Considera não ser essa a forma orientadora da gestão autárquica da CDU, que trabalha em função daquilo que são os seus projetos e as expectativas da população, sendo esse o rumo traçado pela autarquia. Gostaria que fosse feito muito mais, mas as circunstâncias derivadas da crise pandémica que se vive, não permitem que o faça, por incapacidade das empresas e demais razões, sem nunca pôr em causa aquilo que se inclui num dos seus principais eixos de atuação, que é o apoio social aos mais desfavorecidos.

Considera o investimento como prioritário, reiterando a sua importância para a dinamização da economia e como fórmula para se ultrapassarem as dificuldades sentidas pela crise atual, dando continuidade à mensagem transmitida pelo Governo de que é essencial investir para o progresso económico do País.

Findo o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número quatro**: PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, que foi aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, e onze abstenções, sendo sete do PS e quatro do PSD. Aquando da votação, encontrava-se ausente da sala, o eleito Nelson Norte, do Grupo Municipal do PSD.

PONTO 5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação vigente:

Ao enquadrar o tema, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a proposta resulta de um processo de adaptação a nova legislação, que veio determinar, entre outros, que os membros do Conselho Municipal de Segurança deverão tomar posse perante a Câmara Municipal, o que aconteceu. Assim e de acordo com aquilo que a lei determina, cumpre ao CMS, na sua primeira reunião, aprovar ou redigir um Regulamento que irá organizar a sua atividade e funcionamento, seguido de discussão e votação por parte do órgão deliberativo.

Anotou que o Conselho é composto por 31 elementos, tendo-se procurado abranger o mais possível a sua representatividade, estendendo-a às várias localidades do Município, através da utilização de um critério de distribuição geográfica, conjugado com as várias coletividades e associações existentes, ligadas à cultura e ao desporto.

Anotou, ainda, que, durante a discussão do assunto na Câmara Municipal, levantou-se a possibilidade de haver um representante no Conselho de cada lugar do Município, um de cada força política, pese embora a lei não prever a forma como essa composição deve acontecer. No entanto, concede-lhe poderes soberanos para chamar a participar, quem considere que seja importante para avaliar ou acompanhar determinada matéria, que se insira nos objetivos da sua missão, não tendo, porém, direito a voto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Leonor Dias, Mário Pereira e Paulo Reis.**

A eleita **Leonor Dias** propôs que o Ponto 5 fosse retirado da Ordem do Dia, “descendo” à Primeira Comissão Específica da Assembleia Municipal, para ser objeto de análise e discussão, avivando que já tinha transmitido essa intenção no decorrer da Conferência de Representantes, realizada antes da sessão. Reagiu com surpresa quando viu não ter sido esse o procedimento, por se opor àquilo que é habitual fazer-se em Regulamentos anteriores, de efeito externo.

A eleita **Dora Morgado** partilhou de opinião idêntica, transmitindo à Mesa que fazia todo o sentido que, em sede de Comissão Específica, o documento fosse analisado detalhadamente, podendo daí resultar propostas e contributos que enriqueceriam, certamente, o seu conteúdo.

Face às sugestões apresentadas, o eleito **Mário Pereira** referiu que, da sua parte, não vislumbrava a necessidade do assunto “descer” à Comissão Específica, a fim de ser analisado mais detalhadamente, até porque, em rigor e de acordo com a lei, além de não ser da sua responsabilidade, cabe, somente, à Assembleia Municipal aprovar o Regulamento, na forma como é apresentado, sem quaisquer alterações, embora reconheça que, por vezes, existe alguma flexibilidade por parte do órgão Executivo em acatar sugestões do órgão deliberativo.

Apesar de tudo, parece-lhe que a própria Câmara Municipal estará disponível para aceitar a recomendação, não vendo, igualmente, do seu lado, nenhum inconveniente que o Ponto 5 seja retirado, que não vá a votação e que “desça” à respetiva Comissão Específica.

Por seu turno, o eleito **Paulo Reis** comunicou à Mesa que desistia da sua intervenção, justificando que o fazia no quadro das alegações produzidas pelo seu colega de bancada, Mário Pereira.

Dada a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o Regulamento em causa não necessita de ter eficácia externa, dado o seu cariz interno. Ainda assim, julga que será proveitoso para a sua melhoria o facto de poder receber o contributo e a participação dos eleitos do órgão deliberativo, num contexto regulamentar numa área tão importante, como é a segurança.

Em conformidade com as declarações proferidas, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a retirada do **Ponto 5**.

O líder do Executivo pediu autorização para intervir, que foi concedida. Sugeriu que, em vez da sua retirada, fosse tomada a deliberação no sentido de que, depois de apreciado, iria “descer” à Primeira Comissão Específica da Assembleia Municipal, para análise e emissão de parecer.

Finda a discussão em torno do **Ponto número cinco: PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, foi decidido submetê-lo a análise prévia da Primeira Comissão Específica da Assembleia Municipal, após o que voltará a sessão plenária, para aprovação final.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

Falando sobre o tema, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** lembrou que se trata de um compromisso habitual do Executivo, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal.

Não houve inscrições, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento**.

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: **O senhor Presidente da Câmara Municipal** mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários.

Para o efeito, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Cristina Branco, Dora Morgado, Domingos David, Leonor Dias e Nuno Pires**.

A eleita **Cristina Branco** colocou uma questão relativa ao conteúdo da página 52 do Relatório. Como resultado da sua leitura, estranha o facto de vir mencionada a conclusão dos trabalhos relativos aos arranjos urbanísticos de determinadas empreitadas, como sendo o caso da “ciclovia” e a do “Largo do Calvário”, ambas em Benavente, quando se sabe que não o estão. Na sua opinião existem, ainda, certas situações que aguardam pela sua finalização, tendo perguntado se, esses trabalhos que restam, serão sujeitos a uma nova empreitada ou decorrerão da empreitada inicial.

A eleita **Dora Morgado** apontou duas questões:

A primeira, na página 17, sobre o **Festival do Arroz Carolino**.

Reportou uma intervenção anterior, onde se anunciou a edição online do Festival. Transmitiu não ter tido a oportunidade de assistir ao evento, embora tenha percebido que o evento correu bem, com um saldo positivo de assistência.

No entanto, ao compará-lo com o **Festival da Rota do Arroz, em Alcácer do Sal**, de onde é natural, que decorreu entre os dias 22 e 27 de junho, deixou-lhe, em simultâneo, um rasto de felicidade e de tristeza, porque, se por um lado, em Benavente, procurou-se investir num Festival que desse voz a um produto dinamizador da economia do Município, por outro lado, julga não ter havido um retorno económico, assim tão grande, quanto aquele que, na altura, deram a entender.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Perguntou o que é que tinha resultado dos 500.000,00€ gastos com as três edições do Festival, insistindo que, em termos comparativos, a 1ª edição do Festival de Alcácer do Sal, teve a adesão de 37 restaurantes que, além de disporem de ementas bem concebidas, eram confeccionadas, sempre, com o produto principal, o arroz.

Pretendeu saber, igualmente, se esse movimento ligado à restauração aconteceu com o Festival de Arroz Carolino, ou, pelo contrário, não passou de um entusiasmo inicial dos seus proprietários, tendo ficado, “tudo em stand by”.

A segunda, na página 19, sobre a iniciativa “**Promoção de hábitos Alimentares Saudáveis, com a tentativa de redução do desperdício**”, que teve lugar no Centro Escolar de Samora Correia.

Conforme teve ocasião de testemunhar, considerou a iniciativa interessante, tendo salientado os números percentuais referidos, que passaram de 36,7% de desperdício alimentar para 33,1%, no último ano letivo. Crê que se trata de um bom indicador, face ao conhecimento que tem da quantidade de comida que se estraga nos refeitórios escolares, identificando esse ponto como sendo urgente a sua intervenção. Questionou o que é que a Câmara Municipal pensa fazer para reduzir o desperdício alimentar para níveis mais aceitáveis, nas duas escolas piloto, Centros Escolares de Benavente e de Samora Correia.

O eleito **Domingos David** realçou o número de iniciativas, lançadas pelo Museu Municipal e pelas Bibliotecas Municipais, de Benavente e de Samora Correia, não obstante a Pandemia e o facto do edifício do Museu Municipal se encontrar em obras de requalificação. Registou com agrado o recurso a todos os meios disponíveis, online e outros, para fazer chegar aos cidadãos a informação, a cultura, o conhecimento das tradições e as memórias de um povo.

Deixou uma mensagem de felicitações pelo trabalho desenvolvido, sugerindo a sua continuação, convicto de que irá haver um retorno dessa atividade, junto das populações, quando a vida presencial voltar ao normal após a Pandemia, através de uma maior afluência a esses equipamentos culturais.

À semelhança da eleita Dora Morgado, a eleita **Leonor Dias** suscitou dois esclarecimentos:

Primeiro: na página 53 do Relatório é indicado o **início dos trabalhos da empreitada de substituição da cobertura de fibrocimento nas Escolas EBS de Samora Correia e EB de Porto Alto.**

Sobre o assunto, afirmou que tinha ficado surpreendida com o seguinte: que esse início possa vir a ter lugar num período em que decorrem as aulas e que venha mencionado, logo a seguir, que se aguarda “**a autorização da ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho**”, ou seja, por um lado refere o início dos trabalhos da empreitada, por outro lado diz que, essa mesma intervenção, está pendente de autorização da ACT.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

[Handwritten signature]

Considera a informação associada a uma certa confusão, considerando-a, até, de “publicidade enganosa”, daí pretender ser melhor esclarecida quanto à forma como irão decorrer os trabalhos dessa empreitada, por estar em causa uma comunidade educativa composta por um elevado número de cidadãos, cuja presença no espaço necessita de ser devidamente acautelada, preocupando-a a questão de saber quando e como se irá concretizar essa ação, por parte da empresa adjudicatária.

Segundo: Debruçou-se sobre o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a propósito de alguns contactos que lhe foram transmitidos por funcionários do “Híper de Porto Alto-Professional Business”, na sequência de um comunicado oriundo da Proteção Civil, publicado em meados do corrente mês, que informava da ocorrência de um **surto ativo, com 3 casos confirmados de Covid-19**, em mais do que uma loja desse centro comercial, que dispõe no total de 125.

A questão que antecipa é o cenário de, citando, “*hecatombe*” que terá sido provocado, por aquele comunicado, junto dos utilizadores do espaço, durante um período de, pelo menos, duas semanas.

Perguntou, igualmente, como se considera um surto, em termos de linguagem de proteção civil, quando se fala de 3 casos.

Relatou, ainda, que, posteriormente, no dia 24 de junho, saiu um novo comunicado, através do qual se tranquilizavam todos os envolvidos, funcionários e clientes, declarando que, concluída a investigação epidemiológica da situação de surto, não fora detetado nenhum novo caso confirmado de Covid-19, nem risco acrescido de transmissão do vírus SARS COV-2.

Compreendeu a aflição e a preocupação das pessoas, uma vez que são os seus postos de trabalho que estão em causa, sendo provável que, durante algum tempo, tenha persistido essa apreensão, muito depois da “crise” que se passou.

Por último, deu-se a intervenção do eleito **Nuno Pires**.

Depois de cumprimentar todos os presentes, quis ser esclarecido quanto ao ponto de situação do **processo de vacinação**, no concelho de Benavente.

Como nota adicional, referiu-se ao número de pessoas que não cumprem com o agendamento, sublinhando o prejuízo que acarreta para se conseguir atingir a imunidade de grupo. Aproveitou para fazer um alerta aos cidadãos, para que não falem à convocatória para serem vacinados, não só pela sua saúde, como pela dos outros.

No âmbito das medidas de combate ao Covid-19, na parte económica, numa sessão do ano anterior, recordou as afirmações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de que iria ser lançado, na página do Município, um **Portal para Apoio ao Comércio Tradicional e Local**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Handwritten signature

tendo, também, na altura, mencionado a intenção de vir a ser renovado o **cartão sénior**. Nesse sentido, quis saber em que ponto se encontravam esses projetos.

Abordou, ainda, as **hortas comunitárias**, perguntando como é que estava a decorrer o seu processo de utilização e se a autarquia tinha em mente a abertura de novos espaços para esse efeito.

Seguiu-se um período de respostas por parte do **senhor Presidente da Câmara Municipal**:

Com o foco na obra de requalificação do **Cruzeiro do Calvário, em Benavente**, esclareceu a eleita **Cristina Branco** que a empreitada, em si, se encontra concluída, à exceção da parte relacionada com o poço, que foi identificado no decorrer dos trabalhos. Amiudou que se trata de uma intervenção acrescida, extra empreitada, cuja conclusão está a ser objeto de estudo por parte da DGPC-Direção-Geral do Património Cultural.

Em relação à obra da **ciclovía**, informou que, a exemplo da anterior, está, igualmente, concluída, excluindo o troço junto ao cruzamento do acesso às Areias, que se encontra suspenso a aguardar, da IP, o avanço da obra de construção da rotunda, prevista para o local, não fazendo sentido executar aquilo que falta, para depois, mais tarde, ter de ser destruído.

Prosseguindo, respondeu à eleita **Dora Morgado**. Salientou a forma muito positiva como decorreu a edição, online, do **Festival de Arroz Carolino**, que chegou aos cidadãos, através de uma equipa, que demonstrou grande profissionalismo, numa emissão em direto que durou cerca de quatro horas, que foi preenchida com muitos conteúdos, não só em relação ao produto principal, o arroz, como, também, mostrando, de forma transversal, tudo aquilo que identifica o Município.

Quanto ao **retorno obtido**, transmitiu que o contexto da Pandemia veio, de certa forma, debilitar os objetivos programados, os quais, ainda assim, estão a ser concretizados. Especificou a realização de um conjunto de ações partilhadas com os restaurantes, numa forma de divulgação do arroz carolino e das várias maneiras de o confeccionar, procurando-se reforçar esse "*know how*" junto dos seus proprietários.

Defendeu e realçou o pioneirismo do evento, que projetou o Município de modo significativo e ímpar, de norte a sul do País, através da sua divulgação nos vários canais de televisão, tendo considerado que, desse ponto de vista, o investimento deu "*frutos*". Acredita que se trata de um evento, que reforça a autoestima dos munícipes, com o qual se identificam e se orgulham.

Em relação ao **Festival de Alcácer do Sal**, não tem dúvidas quanto à importância que tem para a região onde se insere, aproveitando, no entanto, para referir que, quer esse Município, quer outros da zona do Mondego, tentaram associar-se ao formato do "*nosso*" Festival do Arroz Carolino, através de contactos vários que estabeleceram, nesse sentido. Recusou, no entanto, por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

considerar que o Festival do Município é de características únicas, com um desenvolvimento que o tem orgulhado e cuja patente já se encontra devidamente registada.

Quanto ao **desperdício alimentar nas escolas** e daquilo que são as iniciativas que estão a ter lugar, afirmou que se trata de um problema, não só local, como transversal a todo o País, com especial incidência nos níveis de ensino do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo.

Sublinhou que o fornecimento de alimentos obedece a regras de educação alimentar, que têm de ser cumpridas. Mesmo assim, não descurando essa preocupação, a autarquia tem procurado ir de encontro àquilo com que os alunos se identificam melhor, na perspetiva de combater e de evitar esse desperdício.

Mencionou que a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido, avançando com projetos dentro das escolas, que visam sensibilizar a população escolar para um problema que é de todos, esperando que esses ensinamentos se venham a repercutir em casa com a família. Considera que é importante consciencializar a comunidade para a necessidade de uma mudança de atitudes, que conduzam a boas práticas no combate ao desperdício alimentar.

Tem consciência plena que a redução verificada de, apenas, dois pontos percentuais, não refletem, suficientemente, aquilo que a autarquia pretende alcançar, nessa área. Para isso, tenciona continuar a adotar uma atitude, ecologicamente, mais responsável, no consumo alimentar escolar, com o objetivo do desperdício alimentar zero.

Quanto às **iniciativas elogiadas** pelo eleito **Domingos David**, que têm sido **promovidas pelo Museu Municipal e pelas Bibliotecas Municipais**, partilha, igualmente, dessa opinião, confirmando o bom trabalho desenvolvido pelas suas equipas. Complementou que, depois das obras de requalificação, o Museu Municipal, com o seu espaço renovado, permitirá reforçar, ainda mais, a oferta do serviço educativo.

Continuou respondendo à eleita **Leonor Dias**.

No que diz respeito à empreitada de **remoção das coberturas de fibrocimento nos edifícios escolares** mencionados, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** enfatizou, em nota inicial, que a burocracia é de tal modo elevada que, para retirar o amianto, é necessário esperar “semanas e semanas”, por um parecer da ACT.

Ainda assim, o Município espera vir a cumprir o prazo estipulado pelo Governo de, até ao final de agosto, retirar o amianto das instalações escolares, pese embora compreender a dificuldade na obtenção desses pareceres, face ao volume de obras, do mesmo tipo, existentes por todo o País.

De acordo com o celebrado contratualmente com a empresa adjudicatária, divulgou que as obras serão para avançar, não durante a interrupção letiva, mas, no decorrer dos fins de semana, quando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não se encontra ninguém no espaço escolar, a exemplo daquilo que tem sido feito por muitas outras autarquias, adotando-se as medidas necessárias de prevenção.

Sobre o **surto de Covid-19**, clarificou que, efetivamente, foi difundido um comunicado pela Proteção Civil, com origem, no entanto, na Autoridade de Saúde, havendo que distinguir as duas entidades, as suas funções e as suas competências, num contexto epidémico, como aquele que se vive atualmente. Explicou, igualmente, que um surto é identificado quando surgem mais de dois casos.

Quanto às repercussões do caso em ambiente laboral, considera que as regras sanitárias impostas, em resultado da Pandemia, têm de ser respeitadas e cumpridas, devendo os cidadãos mostrarem-se sensíveis ao cumprimento das medidas restritivas aplicadas, porque aquilo que está em causa não é só a sua saúde, como, também, a de todos os outros cidadãos, pelo que todo o cuidado é pouco, face aos números fatídicos que têm sido provocados pela situação.

Não gostaria de voltar a ver no Município novo quadro negro, sendo algo que considera estar ao alcance de todos, através da perceção dos cuidados a ter e do sentido de responsabilidade que é preciso demonstrar para os cumprir. Só assim se poderá reerguer a restauração, o comércio e outros tantos sectores da vida económica, dando oportunidade a todos aqueles que necessitam de ver as suas vidas melhoradas.

Voltando ao caso relatado, daquilo que lhe foi transmitido pela sra. Delegada de Saúde, terá sido solicitado à empresa que fossem fornecidos os dados das pessoas que lá trabalhavam, o que não aconteceu, despoletando o tal comunicado aos funcionários. A propósito, recordou a situação semelhante ocorrida, na primeira fase do confinamento, numa igreja, em Samora Correia, quando foi necessário identificar as pessoas.

Face à reação das pessoas, no seu entender, não tem de haver indignação ou apreensão. Vive-se num ambiente de crise sanitária e as medidas que existem para a combater não deverão ser vistas com sentido maléfico, mas com sentido de colaboração, pois, se forem seguidas, certamente, ajudarão toda uma comunidade a enfrentá-las de forma mais conscienciosa, num objetivo comum, que é impedir a propagação do vírus.

Antes de passar aos esclarecimentos seguintes, na tentativa de clarificar certos remosques de “má gestão” induzidos a partir de contextos que, por desconhecimento, levam a essa conclusão, exemplificou que o **novo Sistema de Contabilidade (SNC)** regista um determinado valor como se fosse de dívida, quando, efetivamente, o não é, apenas, porque considera, no caso da verba destinada ao subsídio de férias, que as férias já foram vencidas em dezembro, chamando a isso acumulação à dívida existente, ou seja, é o próprio sistema contabilístico que a faz aumentar em oposição à realidade concreta.

A terminar, respondeu às questões suscitadas pelo eleito **Nuno Pires**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Começou por felicitar o **sistema de vacinação praticado em Samora Correia** e a sua equipa de funcionários, pelo envolvimento e pelo trabalho extraordinário que têm tido, nas instalações do Centro Cultural de Samora Correia.

Confirmou a situação de ocorrência de faltas às convocatórias para a vacinação, o que lamenta. No entanto, tem conhecimento que o próprio sistema convoca imediatamente um cidadão substituto, não ficando nenhuma dose de vacina por aplicar.

Quanto ao **posto de vacinação, que deveria existir em Benavente**, informou que, na última reunião havida com o ACES, foi transmitida a inexistência de condições para o seu avanço, dado que o processo de convocação, em termos funcionais e práticos, se iria tornar muito complicado, não só por força do auto agendamento, como, também, da confusão que seria a criação de dois espaços, em simultâneo. No mesmo sentido, lembrou o exemplo de Vila Franca de Xira, que sendo um Município de maior dimensão do de Benavente, dispôs, igualmente, de um só posto de vacinação.

Relativamente ao outro ponto questionado, anunciou a intenção do Executivo em **substituir o site do Município**, explicando que o atual já não serve os seus interesses, por ser pouco apelativo e difícil de consultar. Foi construído no âmbito da CIMLT, através de uma candidatura ao Ribatejo Digital. Depois de várias tentativas para que viesse a ser alterado, não se conseguiu, pelo que a autarquia decidiu sair e avançar para novo site.

No que concerne às **hortas comunitárias**, divulgou a saída, para breve, de um outro procedimento concursal, para atribuição de um conjunto de novas hortas comunitárias, quer para Benavente, quer para Samora Correia, em resultado da existência de várias parcelas de terreno que não se encontravam bem cuidadas e que, por força disso, voltaram à posse da autarquia, para se poder dar oportunidade a que mais munícipes venham a usufruir desses espaços.

Findas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** e anunciou a leitura da **MINUTA DA ATA** pela Primeira Secretária da Mesa, Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro.

Antes, porém, a **Primeira Secretária da Mesa** respondeu ao reparo mencionado pela eleita **Dora Morgado**, numa das suas intervenções. Explicou que, as matérias agendadas, quando têm, por objetivo, a apreciação e eventual aprovação do órgão deliberativo, surgem, habitualmente, com essa terminologia na introdução dos pontos. Acontece que, aquilo que se passou na apresentação dos documentos de Prestação de Contas, tanto nas individuais, como nas Consolidadas, resulta do próprio texto da Lei, que diz: "Apreciação e votação das Contas", sendo essa a razão pela qual os textos dos Pontos 1 e 2 divergem dos outros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Depois de lida, não se registaram inscrições para a discussão da MINUTA DA ATA, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número cinco** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu e desejou boa saúde a todos os presentes, assim como aos cidadãos que estavam a seguir a transmissão em casa. Agradeceu, igualmente, o trabalho dos técnicos e dos funcionários da Câmara Municipal.

Deu por encerrada a presente sessão pelas vinte e três horas e vinte e nove minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Irina Noel Matias Batista

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

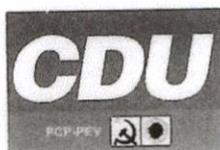
Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão

A Coordenadora Técnica,

Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

APROVADA POR
UNANIMIDADE

24 ELEITOS

CONGRATULAÇÃO

ANEXO ①

À subida à primeira divisão da Associação de Futebol de Santarém do Desportivo de Benavente e ao elevado desempenho desportivo dos Atletas da Juventude Desportiva Almansor

Não obstante as dificuldades e restrições impostas pela Pandemia na frequência e intensidade dos treinos, as colectividades desportivas do nosso município têm dado um exemplo positivo de que é possível prosseguir a vida atlética e desportiva com os devidos cuidados. Atletas de algumas dessas colectividades conseguiram mesmo distinguir-se em provas nacionais e regionais importantes.

Assim salienta-se a **subida à primeira Divisão da Associação de Futebol de Santarém pela equipa sénior do Grupo Desportivo de Benavente**, revelando o empenho no treino e na competição dos atletas e das equipas Técnica e Directiva.

E a **Associação Juventude Desportiva Almansor**, conseguindo vários dos seus atletas melhorar as suas marcas individuais, atingindo classificações dentro dos primeiros oito lugares em campeonatos nacionais nos seus escalões e especialidades, e tornarem-se mesmo campeões regionais nos seus escalões e modalidades.

Sendo de salientar a **Medalha de Bronze conseguida por Sofia Rosado** atleta de 17 anos, nos **400m do Campeonato Nacional de Sub-20 e Campeã Regional nos 400m do Campeonato Regional de Sub-20**.

De salientar ainda as Campeãs e os Campeões regionais seguintes:

- **Daniela Inácio** de 16 anos **Campeã Regional: nos 1000m do Km Jovem Regional, e nos 800m e 1.500m do Campeonato Regional de Sub-18;**
- **Vitória Patrocínio** de 16 anos **Campeã de Santarém no Martelo nos Campeonatos de Santarém e Campeã Regional do Martelo e do Peso no campeonato Regional de Sub-18;**
- **Rafael Pereira** de 18 anos **Campeão Regional no Disco e no Martelo do Campeonato Regional de Sub-20;**
- **João Ripado** de 15 anos, **Campeão Regional no Salto em Altura no campeonato Olímpico Jovem Regional.**

A Assembleia Municipal de Benavente reunida em sessão Ordinária no dia 29 de Junho de 2021 congratula os atletas e equipas técnicas e Directivas das colectividades citadas.

Esta Congratulação será enviada a todas as entidades evocadas.

Benavente, 29 de Junho de 2021



CONGRATULAÇÃO

Evocação da Festa da Amizade e solidariedade para com todas as Comissões de Festas

Nos últimos dois anos a Pandemia e as suas implicações a nível nacional e municipal impediram as nossas gentes de realizarem os seus tradicionais festejos de índole pagã e lúdica ou religiosa, apesar de terem sido nomeadas as respectivas Comissões e de estas terem realizado todo o trabalho de recolha de fundos e preparação das condições para estes se realizarem caso a situação sanitária o permitisse.

Não o permitiu e todo esse trabalho seria inglório se não tivesse a adesão, o carinho, o apoio e a compreensão das populações privadas com mágoa desses festejos, como os Cortejos de Carnaval, as Marchas e Arraiais Populares, as várias iniciativas tauromáquicas populares, as Festas em Homenagem a Santas e Santos Padroeiros, Forais e tantas outras queridas de todos nós.

Assim aderimos a essa atitude elevada das nossas gentes e manifestamos o nosso reconhecimento e Solidariedade a todas as Comissões das várias localidades do Município pelo seu esforço e empenhamento, mesmo sabendo da possibilidade de não concretizarem aqueles projectos colectivos das populações que os nomearam e apoiaram nessa nobre missão: Bem hajam pela vossa perseverança e empenho!

De entre os muitos festejos e festa há uma que se destaca por ter sido a mais recente a não se realizar e por tanto no município pela sua projecção nacional que adquiriu, pelo conjunto diversificado de eventos realizados na sua concretização nos vários dias de onde sobressaem os vários dedicados a homenagear o Campino, o cavalo e o toiro: a **Festa da Amizade**.

O apego das nossas gentes a esta festa popular ficou mais uma vez patente na adesão de muitos e muitos fregueses que enfeitaram as suas varandas e janelas com motivos alusivos à sua quinquagésima terceira Edição, tradição interrompida por motivos de segurança sanitária em 2020 e 2021.

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão Ordinária a 29 de Junho de 2021 congratula todas as Comissões de Festas e similares que prosseguiram a sua missão cívica apesar da situação pandémica.

Esta Congratulação será enviada às Juntas de Freguesia do Concelho e será publicitada nos locais de estilo habituais.

Benavente, 29 de Junho de 2021



VOTO DE LOUVOR

Sociedade Filarmónica União Samorense

A cultura e as tradições são o que definem os povos e as populações enquanto grupos sociais, que interagem uns com os outros de forma simbiótica e identitária.

As Bandas Filarmónicas, desde o início do século passado, que foram esse elemento aglutinador das populações, esse elemento identitário de muitas das populações das pequenas localidades de então. E representaram durante vários anos o expoente máximo e muitas vezes único da Cultura das populações.

E se os povos não evoluem sem Cultura também não o fazem, pelo menos não de maneira equilibrada, sem a memória: das suas raízes; da sua História; das suas tradições.

E é por isso tão importante lembrarmos e evocarmos as nossas tradições sociais mais antigas e perpetuar a memória dos Homens que com o seu esforço e dedicação abriram novos horizontes culturais aos povos e em particular à população do nosso Concelho, através das Colectividades, nomeadamente das Bandas Filarmónicas.

Uma dessas, a Sociedade Filarmónica União Samorense, completou em Maio deste ano o centenário de existência, facto já saudado por esta Assembleia Municipal.

A SFUS não se limitou a comemorar mais um aniversário, antes evocou as suas memórias e tradições, homenageou os seus fundadores e todos aqueles que durante a sua existência se dedicaram à promoção da música e da restante Cultura. De todos aqueles que ajudaram a edificar e engradecer aquela colectividade.

Em parceria estreita com a Câmara Municipal de Benavente a SFUS inaugurou o seu Núcleo Museológico nas instalações da sua antiga sede, um edifício também ele histórico, onde terá funcionado a Câmara Municipal de Samora Correia no século 19.

Samora Correia e o Município de Benavente contam agora com este local expositivo, da mais antiga Colectividade daquela freguesia e uma das mais antigas do Concelho, onde podemos conhecer a História da SFUS e a sua evolução ao longo desde 100 anos de uma forma dinâmica e de elevado sentido estético, graças à curadoria da exposição de Joaquim Salvador.

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2021, aprova um Voto de Louvor à SFUS, extensível ao actor Joaquim Salvador responsável pela concepção e curadoria da exposição, pela inauguração do seu Núcleo Museológico com a colaboração da Câmara Municipal, e ainda pela atribuição da Medalha de Grau Ouro por parte da Confederação portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

Este Voto de Louvor deverá ser remetido aos Órgãos Sociais da SFUS, a Joaquim Salvador e ao executivo da Câmara Municipal e publicitado nos meios e locais habituais.

Benavente, 29 de Junho de 2021

[Handwritten signatures]



PS

ANEXO 4

Grupo Municipal do Partido Socialista

III SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE do ano de 2021

29 de Junho de 2021

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2021

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

1. A apreciação de contas não é uma simples avaliação aritmética;
2. O apuramento de um Resultado Operacional no exercício de 2020, **positivo** em cerca de 2.000.000 euros (2 Milhões Euros), constitui, por si só, uma má execução orçamental, um mau Orçamento, ou ambos;
3. Acresce a este, o Saldo de Gerência de 3 milhões e 100 mil euros que significa que não houve investimento, não se realizou despesa corrente ou não se pagou a fornecedores;
4. Seja por um mau orçamento ou a sua má execução, ocorreram 18 alterações ao Orçamento e GOP's ao longo do ano, acrescidas de 3 revisões;
5. Tais alterações e revisões revelam uma incapacidade de planeamento e uma governação de "navegação à vista", com uma média de 1 alteração ao Orçamento e GOP's, a cada 3 semanas;
6. Não obstante o resultado líquido do exercício ter sido de 2 milhões de euros, o total do passivo é de 3,7 milhões de euros, tendo subido até em 11%, relativamente ao passivo de 2019;
7. Pela primeira vez, as despesas com pessoal atingem 49,9% da despesa corrente;
8. A dívida do Município a 31 de dezembro de 2020 é de 2,5 milhões de euros, não se podendo por isso, continuar a falar numa Câmara Municipal com os cofres cheios,

Considerando, por fim, em resumo, que a Despesa Corrente da CMB subiu de 6,5 ME no ano de 200€, para 15,9 ME em 2019 e 14,3 ME em 2020 e que a Despesa de Capital de 2020 (6,3 ME) é até inferior às respetivas dos anos de 2001, 2002 e 2005, não está, nem pode estar, pelo que se deixou dito, esta Assembleia em condições de aprovar, fundamentadamente, os documentos de prestação de contas do exercício de 2020.

Nesta conformidade e, apenas pelas razões expostas, **votámos contra a proposta.**

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Célia Fernandes

Maria Beatriz Costa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária – 29 de junho de 2021

Hora de início: 20:40h

Hora de termo: 23:29h

PRESENCAS: 24 eleitos

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Mara Isabel Costa Pereira.

PS: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD), Fátima José Francisco Machacaz (PS)

FALTAS: justificou ausência o eleito José Eduardo de Melo Relvas Ramalho (PPD/PSD)

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Pedro Nuno Simões Pereira e Florbela Alemão Parracho.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: -----

Handwritten signature/initials on the right margin.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária – 29 de junho de 2021

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5 5 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	7 2 PS, 5 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovados, por **MAIORIA**, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2020.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Cristina Branco

A eleita Leonor Dias, apresentou declaração de voto, relativa ao sentido de voto **contra** dos cinco eleitos do Partido Socialista.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.^a Sessão Ordinária – 29 de junho de 2021

PONTO N.º 2	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020 – Apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	11 11 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO 12 7 PS, 5 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>Aprovados, por MAIORIA, os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO DE 2020.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: -----</p> <p>Aquando da votação, o eleito Domingos David (CDU) não se encontrava presente.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>					

Handwritten signature and initials



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.ª Sessão Ordinária – 29 de junho de 2021

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente				
	APROVAR	X		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	11 7 PS, 4 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	
<p>Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO NÓ ENTRE A ESTRADA NACIONAL 10 E A ESTRADA NACIONAL 119, CONHECIDA POR ROTUNDA DO INFANTADO, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Dora Morgado, Leonor Dias e Mário Pereira</p> <p>Aquando da votação, o eleito Nelson Norte (PSD) não se encontrava presente.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>					

Handwritten signature and initials



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3.^a Sessão Ordinária – 29 de junho de 2021

APROVAÇÃO EM MINUTA						
APROVAR	X			FAVOR	24	12 CDU, 7 PS, 5 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		
Aprovadas, por UNANIMIDADE , em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.						
A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de cinco, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.						

A Presidente da Mesa

Assinado por : **Irina Noel Matias Batista**
Num. de Identificação Civil: BI11480411
Data: 2021.06.30 10:38:15 Hora de Verão de GMT

- *Irina Nöel Matias Batista* -

A Primeira Secretária

Assinado por : **CLARISSE ISABEL GANHÃO
CASTANHEIRO**
Num. de Identificação Civil: BI112189040

- *Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro* -

A Segunda Secretária

Assinado por : **Maria Gertrudes de Oliveira
Borracha Pardão**
Num. de Identificação Civil: BI07234150

- *Maria Gertrudes Borracha Pardão* -

A Coordenadora Técnica

Assinado por : **Maria Clara Casanova Parracho da
Silva Lourenço**
Num. de Identificação Civil: BI05529808

- *Maria Clara C. P. S. Lourenço* -